



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 009/201

Concede permuta entre as servidoras Rodinéia da Silva Onofre (permutante) e Jocelaine de Mattos Lima (permutada).

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

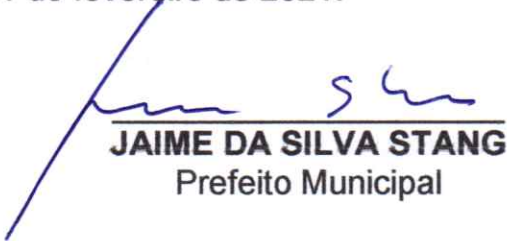
DECRETA:

Art. 1º- Concede Permuta entre as servidoras Rodinéia da Silva Onofre (permutante), portadora da cédula de Identidade nº. 8.611.795-9/PR e do CPF nº. 047.397.669-22, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Serie Iniciais), com carga horaria de 20 horas semanal lotada a Secretaria de Educação, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Concede Permuta entre as servidoras Jocelaine de Mattos Lima (permutada), portadora da Cédula de Identidade nº. 10.188.212-8/PR e do CPF/MF nº. 080.345.279-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de ensino Fundamental (series iniciais), com carga horaria de 20 horas semanais, lotada junto á Secretaria Municipal de Educação/ Escola Municipal Jardim da Colina, Município de Vizinho. A partir de 03 de Fevereiro de 2021 por período inderteminado.

Art.2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná 01 de fevereiro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal